RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Estabelece valores de taxas de serviços

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

estabelecer os valores de taxas de serviços da Faculdade Palotina, a seguir discriminados, a partir de 15 de maio de 2026:

Ajuste de matrícula – Por disciplina (Redução de crédito)	R$ 75,00
Cancelamento – Por disciplina	R$ 55,00
Assinatura eletrônica (2° acesso)	R$ 10,00
Atestados, comprovantes e declarações	R$ 20,00
Certificado de conclusão de curso de especialização (2ª via)	R$ 155,00
Certificado de eventos - 2ª via (GAP)	R$ 45,00
Conteúdos programáticos (Ementas)	R$ 20,00
Diploma de graduação (2ª via)	R$ 200,00
Histórico	R$ 20,00
Prova atrasada por disciplina (Presencial ou Híbrida)	R$ 45,00
Registro de Atividade Complementar de Graduação – ACG's	R$ 65,00
Trancamento total	R$ 330,00

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof. Dr. Mercio José Cauduro
Diretor Geral da Faculdade Palotina

Assinado digitalmente por: Mercio Jose Cauduro : XXX.500.930-XX
Date: 18/05/2026 11:44:42 -03:00